



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 44, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Adriana Cristina Cimatti Mello	Professor I	12/02/02 a 11/02/07	(15 dias) 01/02/22 a 15/02/22
Adriana Cristina Cimatti Mello	Professor I	12/02/07 a 11/02/12	(45 dias) 16/02/22 a 1º/04/22
Juliana Maria de Oliveira	Professor I	08/02/15 a 07/02/20	(30 dias) 02/02/22 a 03/03/22
Pedro Ferreira de Albuquerque	Fiscal	05/07/15 a 06/02/22	(90 dias) 07/02/22 a 07/05/22
Sebastião Carlos Silva de Castro	Motorista	07/05/12 a 06/05/17	(60 dias) 04/03/22 a 02/05/22

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 02 de março de 2022.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária